



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE**

**SENHORAS VEREADORAS**

**SENHORES VEREADORES**

*INDICAÇÃO N°*

**INDICO** à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que realize a manutenção da calçada e meio-fio localizados na rua Geziale Pereira da Silva, nº 109, Esmeralda. Foto anexa.

***Justificativa:***

A calçada e meio-fio deste endereço encontram-se danificados conforme consta na foto anexa, dificultando a circulação dos pedestres por esse local, desta forma, solicito a manutenção destes itens para garantir um passeio público adequado ao trânsito dos pedestres.

*Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de fevereiro de 2024.*

**MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA  
(MARCIO ALEMÃO)  
Vereador**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo



## **Verificação de assinatura**



Código de verificação:

JDPEO24Y HCK4E455 F66CZVPF D4KF4MSI

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.